



RESOLUÇÃO 023/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o indeferimento do pedido da Entidade ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA BASTOS relativo à aplicação do recurso financeiro repassado através do Edital 01/2012. A Entidade deverá apresentar prestação de contas e devolver saldo remanescente do respectivo recurso.

Sessão plenária nº 07/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 20 de março de 2013.

André Luiz Seixas,
Presidente CMDCA.